



Município de Capanema - PR

DECRETO N.º 7.886 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia a Sra. Mari Vani Alves da Silva para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Gabinete da SEFAM.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Mari Vani Alves da Silva para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Gabinete da SEFAM, nível CCE-1, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 92, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de junho de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 1/7/2025, Edição 1719, Página(s) 4.